

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE

Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE.

Resolução Nº 002 , de 06 de janeiro de 2018.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas no §3º, do Art. 8º, do Decreto nº 44.803, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

- I. Revogar a Resolução nº 04, de 10 de dezembro de 2017, restabelecendo o período de 23 a 25 de março do corrente ano, para a realização da Plenária Estadual Final, da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, como consta da redação original da Resolução nº 02, de 25 de outubro de 2017, a qual aprovou o Regimento Interno da referida Conferência;
- II. A programação da referida Plenária, no período mencionado, será a mesma já prevista no Art. 16, citado no item anterior;
- III. O local de realização da Plenária Estadual Final, da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, conforme previsto nos itens anteriores, será no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco/SINDSPREV-PE.
- IV. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de fevereiro de 2018.



SILVANA LUMACHI MEIRELES
Coordenadora da Comissão Organizadora da IV CEC-PE